SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 31 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XV | Nº 3550a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Deliberativo

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA À LEI Nº 1.492 DE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando o erro material de digitação no campo **"PROGRAMA 0106"** e **"AÇÃO"** na através da abertura de crédito adicional especial por Superavit Financeiro do valor remanescente em conta quanto ao repasse referente ao Projeto "Opera Rondônia" conforme portaria nº 4859 de 25 de Dezembro de 2021, criada pela Lei Municipal nº **1.492/2023**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2023, Edição 3550,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
1.7.1.3.50.1.1.23	TRANSF FUNDO A FUNDO - CIRURGIAS ELETIVAS	
0.1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
FICHA 213	Total da receita	R$ 883.847,46
TOTAL R$ 883.847,46		

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
1.3.2.1.01.0.1.09	REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS ESTADO - FMS	
0.1.632.0000	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	
FICHA 31	Total da receita	R$ 46.052,39
TOTAL R$ 46.052,39		

TOTAL GERAL R$929. 899,85 (Novecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R$
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0106	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTAL. DA GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO	(a ser criada automaticamente pelo Sistema) PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTAL. DA GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
CATEGORIA ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
DESTINAÇÃO DE RECURSO	0.1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
(Ficha a ser criada automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R$ 929.899,85

TOTAL GERAL R$929. 899,85 (Novecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

LEIA-SE:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
1.7.1.3.50.1.1.23	TRANSF FUNDO A FUNDO - CIRURGIAS ELETIVAS	
0.1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
FICHA 213	Total da receita	R$ 883.847,46
TOTAL R$ 883.847,46		

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
1.3.2.1.01.0.1.09	REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS ESTADO - FMS	

0.1.632.0000	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	
FICHA 31	**Total da receita**	**R$ 46.052,39**
TOTAL R$ 46.052,39		

TOTAL GERAL R$929. 899,85 (Novecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

SUPLEMENTAÇÃO			**VALOR R$**
ÓRGÃO	**02**	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	**02.29.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	**10.302**	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	
PROGRAMA	**0106**	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	**(a ser criada automaticamente pelo Sistema)**		
CATEGORIA ECON.	**3.3.90.39.00**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
DESTINAÇÃO DE RECURSO	**0.1.621.0000**	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
(Ficha a ser criada automaticamente pelo Sistema)		**Total da suplementação**	**R$ 929.899,85**

TOTAL GERAL R$929. 899,85 (Novecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Os demais termos e condições da Lei Municipal permanecem inalterados.

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:030832E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2023- CPLMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 611/SEMOSP/2023
OBJETO: Contratação de Empresa no regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de engenharia necessários para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem, Calçadas com Acessibilidade, Meio Fio e Sarjetas no Município de Guajará-Mirim/RO - Contrato de Repasse nº 923178/2021/MDR/CAIXA.

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras, nomeados através do Decreto Municipal n° 14.840/GAB.PREF/2022. **CONVOCA** as Empresas Participantes e Habilitada no certame da Tomada de Preços nº 08/2023, para que compareçam na sede da Prefeitura Municipal para Abertura do Envelope de nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no dia **01 de setembro de 2023 às 09:00 horas**.

Guajará-Mirim, 30 de setembro de 2022.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da CPLMO/PMGM

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:A2E98D55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8.370 DE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação oriundos do convênio Nº 519/PGE-2022, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e o Município de Candeias do Jamari-RO no valor de R$ 42.756,45 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. 1º da lei n° 1.489 de 30 de agosto de 2023,** combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação oriundos do convênio Nº 519/PGE-2022, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e o Município de Candeias do Jamari-RO no valor de R$ 42.756,45 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) no orçamento vigente do Gabinete do Prefeito.

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	PODER EXECUTIVO	
01.00	GABINETE DO PREFEITO	
2.4.2.2.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS CONVÊNIOS Nº519/PGE-2022	
0.2.701.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO	
FICHA 237	**Total da receita**	**R$ 39.922,37**
TOTAL R$ 39.922,37		

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	PODER EXECUTIVO	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
2.4.2.2.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS CONVÊNIOS Nº519/PGE-2022	
0.1.701.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO	
FICHA 192	**Total da receita**	**R$ 2.834,08**
TOTAL R$ 2.834,08		

TOTAL GERAL R$ 42.756,45 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

SUPLEMENTAÇÃO			**VALOR R$**
ÓRGÃO	**02**	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	**02.01.00**	GABINETE DO PREFEITO	
SUB-FUNÇÃO	**04.122**	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	**0002**	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
AÇÃO	**1059**	CV Nº519/PGE-2022- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CATEGORIA ECON.	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
DESTINAÇÃO DE RECURSO	**0.2.701.0000**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO	
FICHA	**569**	**Total da suplementação**	**R$ 39.922,37**

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R$
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
AÇÃO	1059	CV Nº519/PGE-2022- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CATEGORIA ECON.	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
DESTINAÇÃO DE RECURSO	0.1.701.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO	
FICHA	569	**Total da suplementação**	**R$ 2.834,08**

TOTAL GERAL R$ 42.756,45 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:3D1336DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8.371 DE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação, no valor de R$300.000,00 (Trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. 12°, da Lei n° 1.421 de 30/12/2022,** combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor de **R$300.000,00 (Trezentos mil reais),** visando atender as necessidades da SEMUSA com despesas com pessoal da folha de pagamento do mês de AGOSTO de 2023 . Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0104	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		
AÇÃO	2127	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	492	R$ 300.000,00
TOTAL				**R$ 300.000,00**
TOTAL GERAL ANULAÇÃO R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)				

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0105	PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTAL. DA GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
AÇÃO	2121	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB		
CAT.ECONÔMICA	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	474	R$ 245.000,00
TOTAL				R$ 245.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0103	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE		
AÇÃO	2108	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES		
CAT.ECONÔMICA	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	463	R$ 55.000,00
TOTAL				R$ 55.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)				

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:8BE0808F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 8.372 DE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação, no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **art. 12°, da Lei n° 1.421 de 30/12/2022,** combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;
Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a adequação no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor de **R$65.000,00 (sessenta e**

cinco mil reais), visando atender as necessidades da SEMED com despesas com pessoal da folha de pagamento do mês de AGOSTO de 2023 . Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	**02.26.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0101**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DAS EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2072**	GESTÃO OPER. ENSIN. FUNDAM. FUNDEB 30%		
CAT.ECONÔMICA	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	348	R$ 50.000,00
TOTAL				R$ 50.000,00

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	**02.26.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0101**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DAS EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2068**	GESTÃO OPERACIONAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
CAT.ECONÔMICA	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	383	R$ 5.000,00
TOTAL				**R$ 5.000,00**

ANULAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	**02.26.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0101**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DAS EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2069**	GESTÃO OPERACIONAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
CAT.ECONÔMICA	**3.1.90.94**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	386	R$ 10.000,00
TOTAL				**R$ 10.000,00**
TOTAL GERAL ANULAÇÃO R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).				

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	**02.26.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0101**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DAS EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2072**	GESTÃO OPER. ENSIN. FUNDAM. FUNDEB 30%		
CAT.ECONÔMICA	**3.3.90.49**	AUXILIO TRANSPORTE	346	R$ 50.000,00
TOTAL				R$ 50.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	**02.26.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0101**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DAS EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2069**	GESTÃO OPERACIONAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
CAT.ECONÔMICA	**3.1.90.13**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385	R$ 5.000,00
TOTAL				R$ 5.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	**02.26.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0101**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DAS EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2068**	GESTÃO OPERACIONAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 30%		
CAT.ECONÔMICA	**3.3.90.49**	AUXÍLIO TRANSPORTE	382	R$ 10.000,00
TOTAL				R$ 10.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).				

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO ONOFRE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Isaque da Costa Mendes
Código Identificador:0A6ED873

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RONDÔNIA EDITAL Nº 001/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Resultado Definitivo da Prova Prática do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2023, de 28 de fevereiro de 2023, e alterações:

Do Resultado Definitivo da Prova Prática do Cargo de Motorista de Veículos Pesados:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	**TAREFA 1**	**TAREFA 2**	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
1883875	JONAS CALDAS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	50	40	90	APTO
1903503	ANTONIO CARLOS DE LIMA PONCIANO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	50	30	80	APTO
1894675	LEANDRO DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	50	30	80	APTO

		(ADMINISTRAÇÃO GERAL)				
1889337	LEONARDO SANTOS DE SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	40	20	60	APTO
1909617	MARCOS FERRAIS FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	40	10	50	APTO
1884427	ROBSON GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	10	10	20	INAPTO
1913538	ALEX MARQUES BARROS	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	0	0	0	AUSENTE
1914718	ANDRÉ LEONARDO MACEDO MARQUES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	0	0	0	AUSENTE
1916287	JOSIEL NINK BARROS	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	0	0	0	AUSENTE
1900446	THIAGO HENRIQUE SILVEIRA MONTEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	0	0	0	AUSENTE
1913378	VAGNER IANES DE ASSIS	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)	0	0	0	AUSENTE

Itapuã do Oeste/RO, 31 de agosto de 2023.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento Portaria nº 221/GAB-PMIO/21

ZELI ESPÍRITO SANTO
Presidente da Comissão
Portaria nº 362/GAB-PMIO/22

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:069B528E

